

P O R T A R I A Nº 992/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 05505/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/03/2025 a 24/03/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **IVI EVELIN FERRAZ DE SOUZA**, Enfermeiro I, matrícula nº 11913, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal